

LEI MUNICIPAL N° 2107 DE 04/03/93
PROJETO DE LEI N° 2151
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE R. VER. JAIME BATISTA DA SILVA."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua VER. JAIME BATISTA DA SILVA, como homenagem póstuma àquele que dignificou com o seu ideal de servir o Legislativo Paraisense.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 04 de Marco de 1993.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÂRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE